

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

O Secretário de Estado da Economia e Desenvolvimento Regional anunciou no Porto, no passado dia 28 de Novembro, que as empresas estavam dispensadas de apresentação de garantias para receberem os incentivos aprovados nos projetos QREN.

Segundo o Sr. Secretário de Estado visa “*Estas medidas eram difíceis de conseguir e muito onerosas no atual contexto, atrasando a conclusão dos investimentos empresariais.*”

No entanto, na prática, os serviços competentes continuam a exigir a apresentação das referidas garantias bancárias informando que as normas de pagamento em vigor e recentemente revistas continuam a obrigar à apresentação das referidas garantias para as empresas poderem receber os incentivos.

Verifica-se, portanto, uma aparente dissonância entre o anúncio do Sr. Secretário de Estado e os procedimentos observados pelos respetivos serviços, nesta matéria.

É de todos conhecida as dificuldades que, hoje, enfrentam as micro, pequenas e médias empresas portuguesas na obtenção de garantias bancárias, muitas delas com projetos aprovados, o que obstaculiza a efetiva receção dos incentivos aprovados nos projetos QREN.

O Partido Socialista entende que o QREN constitui um instrumento fundamental para a adaptação da economia portuguesa às incidências da globalização, para a modernização das empresas, em particular, as PME, para se prosseguirem os programas de qualificação e emprego e para a implementação das políticas de valorização do território e de desenvolvimento regional.

Urge, portanto, conhecer a posição do Governo sobre esta insólita situação.

Nestes termos, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, vêm os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, solicitar a Sua Excelência o Sr. Ministro da Economia e do

Emprego, resposta às seguintes questões?

1 – A apresentação de garantia bancária é requisito fundamental para que as empresas receberem os incentivos aprovados nos projetos QREN? Desde que data?

2- Quais os procedimentos observados pelos serviços competentes e respetiva tramitação que são exigidos às empresas para pagamento dos projetos aprovados

Palácio de São Bento, sexta-feira, 7 de Dezembro de 2012

Deputado(a)s

RUI PAULO FIGUEIREDO(PS)

BASÍLIO HORTA(PS)

FERNANDO JESUS(PS)

HORTENSE MARTINS(PS)

PAULO RIBEIRO DE CAMPOS(PS)

ANABELA FREITAS(PS)

INÊS DRUMMOND(PS)